

EDITAL PPGQTA N° 01/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE
NO EXTERIOR EDITAL CAPES 47/2017 NO ÂMBITO DO PPGQTA/EQA/FURG**

ANO: 2017/2018

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é promover a seleção interna de candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o ano 2017/2018, conforme Edital CAPES n° 47/2017 publicado em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>. O público alvo é composto pelos(as) discentes do curso de Doutorado em Química Tecnológica e Ambiental - PPGQTA/EQA/FURG, regularmente matriculados(as) e que atendam aos requisitos do Edital CAPES n° 47/2017.

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>

2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

a) O número de vagas ofertadas segue o especificado no item 3 do Edital CAPES n° 47/2017 – “**Da duração e quantidade de cotas**”, sendo possível ao PPGQTA selecionar internamente 1 candidato(a) para um período de 12 meses no exterior ou 2 candidatos(as) para períodos de 6 meses no exterior, a critério da Comissão de Seleção deste edital.

b) Conforme item 4.3.1.5 do Edital CAPES n° 47/2017, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) poderá, a seu critério, remanejar cotas de Programas de Pós-Graduação não utilizadas para outros programas, sendo possível, portanto, aumento do número de vagas supracitado, a critério da PROPESP/FURG.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

São necessários os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição do Anexo I preenchido (é recomendado o preenchimento eletrônico);
- b) Formulário de avaliação curricular do Anexo II preenchido, com as devidas comprovações em anexo;

- c) Termo de Aprovação e Responsabilidade assinado pelo(a) orientador(a) no PPGQTA (modelo disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>);
- d) Carta do(a) orientador(a) no PPGQTA, devidamente datada e assinada, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio no exterior, demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGQTA/FURG para o término do doutorado;
- f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- g) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens definidos em modelo de plano de estudos disponível na página do PPGQTA (no endereço <http://ppgquimica.furg.br/index.php/pt/> na categoria “Formulários”, item “Modelo de plano de estudos para seleção de candidatos(as) ao PDSE/CAPES”);
- h) Se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a), apresentar visto permanente no Brasil.

4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato PDF denominado **documentos_iniciaisdocandidato(a).pdf**, sendo que o Anexo I e o Anexo II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgquimica@furg.br** até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”. O endereço eletrônico **ppgquimica@furg.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- b) O PPGQTA/FURG enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.

c) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGQTA/FURG, no endereço eletrônico ppgquimica@furg.br ou telefone (53) 3233 - 6990. No prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.

d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

a) O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Comissão de Seleção estabelecida especialmente para este edital, conforme os itens 4.2.1.4 e 5.2.1 do Edital CAPES nº 47/2017.

b) Os critérios estabelecidos no item 5.2.6 do Edital CAPES nº 47/2017 serão utilizados como eliminatórios, desclassificando quaisquer submissões que não atendam tais critérios.

c) As candidaturas aprovadas serão classificadas pela pontuação obtida conforme sistema de pontuação dos Anexos I e II:

c.1 análise do plano de estudos de caráter eliminatório e classificatório (pontuação máxima será de 5 pontos);

c.2 avaliação curricular (Curriculum vitae documentado) de caráter eliminatório e classificatório (pontuação máxima será de 18.2 pontos - se essa pontuação for eventualmente alcançada receberá a pontuação máxima de 5,0 pontos, e os demais pontuações proporcionais);

c.3 a nota final será determinada pela soma das pontuações do Plano de Estudos e da Avaliação Curricular.

Em ambas as etapas a nota mínima para aprovação será de 50% da pontuação máxima.

c.4 Na análise do plano de trabalho serão avaliados, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

a) a relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e pós-graduação e a compatibilidade com a(s) área(s) do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa PPGQTA;

b) a pertinência e exequibilidade do plano de trabalho;

e) os impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do PPGQTA.

c.5 Na avaliação curricular será analisado o currículo do candidato conforme tabela de pontuação do Anexo II, a qual deverá ser entregue preenchida e com os COMPROVANTES ORGANIZADOS E ORDENADOS conforme aparição da citação na Tabela do Anexo II, compondo um único documento no formato PDF.

c.6 Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado.

6. RESULTADO

O resultado da seleção será comunicado ao(à) candidato(a) e ao(à) orientador(a) do candidato por e-mail e no site do PPGQTA.

7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- a) Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato PDF (Portable Digital Format), deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgquimica@furg.br** em um prazo de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser “*Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior*”. O endereço eletrônico **ppgquimica@furg.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).
- c) O PPGQTA/FURG enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil.
- d) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGQTA/FURG, no endereço eletrônico **ppgquimica@furg.br** ou telefone (53) 3233-6990, no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão de recurso, a última versão recebida será substituída das anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será comunicado à PROPESP/FURG, ao candidato e ao professor orientador do candidato por e-mail, devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) seguir as instruções do Edital CAPES nº 47/2017 para inscrição na CAPES, homologação das inscrições e demais procedimentos previstos.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo para inscrição	17 a 31/01/2018
Divulgação do resultado da seleção	05/02/2018
Submissão de recurso do resultado	06/02/2018
Divulgação do resultado final	07/02/2018

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Dados do Aluno

Nome:

Matrícula PPGQTA/FURG:

Registro ORCID (<https://orcid.org/>):

Telefones:

E-mail:

Dados do Orientador

Nome:

Telefones:

E-mail:

Declaramos ter lido e compreendido o conteúdo do Edital CAPES nº 47/2017, publicado no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>; que o(a) aluno(a) não possui título de doutor(a) e nunca foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a documentação comprobatória de que aluno(a), orientador(a) no Brasil e coorientador(a) no exterior atendem aos critérios do Edital CAPES nº 47/2017 encontram-se em anexo.

Declaramos ainda ter ciência de que o aluno deverá complementar a documentação apresentada nesta inscrição, conforme item 8.5 do Edital CAPES nº 47/2017 e cronograma disponível na página do programa (em até 60 dias antes da viagem), em particular apresentando comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do item 8.5.6 do Edital CAPES nº 47/2017. A não apresentação desta documentação acarretará em perda da cota de bolsa por parte do PPGI/UFES, conforme item 5.4.3 do Edital CAPES nº 47/2017, gerando prejuízo para o programa.

Local e Data

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Serão atribuídos 5 (cinco) pontos ao candidato que alcançar a maior pontuação e aos demais pontuações proporcionais.

1. Atuação Profissional (máximo 4,4 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
2.1. Monitoria	0,2 por ano	x	=	0,4
2.2. Bolsista de Iniciação Científica	0,2 por ano	x	=	0,4
2.3. Estágio Voluntário	0,15 por ano	x	=	0,3
2.4. Experiência Docente	0,5 por ano	x	=	2,0
2.5. Experiência técnica/profissional na área do concurso	0,25 por ano	x	=	1,0
2.6. . Outros: palestras, mini-cursos, consultoria técnica na área	0,05 por atividade	x	=	0,3

2. Atividades Científicas (máximo 13,8 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
3.1. Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	x	=	2,0
3.2. Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo	x	=	1,0
3.3. Artigo Completo publicado em revista internacional indexada	1,0 por artigo	x	=	4,0
3.4. Artigo Completo publicado em revista nacional indexada	0,5 por artigo	x	=	2,0
3.5. Artigo Completo aceito em revista indexada	0,25 por artigo	x	=	0,5
3.6. Artigo submetido para revista indexada	0,15 por artigo	x	=	0,3
3.7. Artigo Completo em Anais	0,2 por artigo	x	=	0,6
3.8. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,15 por resumo	x	=	0,75
3.9. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,10 por resumo	x	=	0,8
3.10. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,05 por resumo	x	=	0,25
3.11. Resumo publicado em anais de congressos de iniciação científica	0,02 por resumo	x	=	0,1
3.12. Apresentação Oral de trabalhos científicos em congressos	0,20 por apresentação	x	=	0,4
3.13. Participação em congressos e similares	0,05 por congresso	x	=	0,3
3.14. Participação em mini-cursos (acima de 8 horas)	0,1 por mini-curso	x	=	0,3
3.15. Prêmios na área do concurso	0,15 por prêmio	x	=	0,3
3.16. Organização de evento	0,1 por evento	x	=	0,2

TABELA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE ESTUDOS

INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e inserção do plano de estudos nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPGQTA	2,5
Pertinência e exequibilidade do plano de estudos	1,25
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do PPGQTA	1,25

A nota final dos candidatos será a soma dos pontos atribuídos (0 a 5) em cada uma das tabelas, TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR + TABELA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE ESTUDOS, sendo o teto 10,0 pontos.